



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 022/2026

Amambai, 25 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Amambai
Amambai - MS

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei GP nº 010/2026 – *“Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores públicos ativos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS, revoga a Lei Municipal nº 2.468/2015 e suas alterações, e dá outras providências”*, aprovado em Regime de Urgência Especial, em sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DARCI JOSE DA SILVA
Data : 25/03/2026 08:06:12
CPF ***-**-781-68

DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente

Recebido em 25/03/26

Caio Fachin
Procurador Geral do Município
OAB/MS 14.490 - Dec 003/2025

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br – CEP: 79990-089 – Amambai/MS

